



Assinado

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 303/18 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CAMILA LUIZA DOS SANTOS.

CONTRATADA : CAMILA LUIZA DOS SANTOS
CONVITE : Nº 12/18
DATA : 10/12/18
ADITAMENTO : Nº 303/18-1

Pelo presente termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311 e do CPF nº 610.863.128-72, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CAMILA LUIZA DOS SANTOS**, com sede na Rua Profª Maria Rosa D'Elboux Bortoloti, nº 89, Bairro São Luiz, no Município de Itú, Estado de São Paulo, CEP 13304-160, Fone (11) 99779 0493, email camilaluiza24@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.565.525/0001-44, neste ato representada por **CAMILA LUIZA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, professora/atriz, portadora do RG nº 40.980.276-1 e do CPF nº 376.343.988-96, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o aditamento ao contrato firmado em 15/05/18 para prestação de serviços de profissional habilitado para ministrar Oficina de Talentos, para os jovens do Projeto Gente Eficiente da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 07 (sete) meses, isto é, de 15/12/18 a 14/07/19.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é R\$ 1.714,28 (hum mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 11.999,96 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

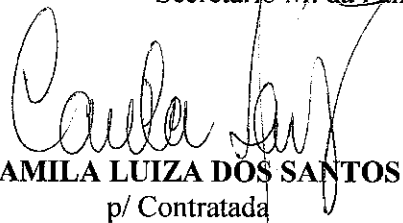
2.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

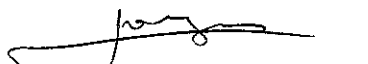
Indaiatuba, 10 de dezembro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário M. da Família e do Bem Estar Social


CAMILA LUIZA DOS SANTOS
p/ Contratada

Gestor:


João Rodrigues de Almeida

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	CAMILA LUIZA DOS SANTOS
ADITAMENTO	:	303/18-1
OBJETO	:	Aditamento o contrato para prestação de serviços de profissional habilitado para ministrar Oficina de Talentos, para os jovens do Projeto Gente Eficiente da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Indaiatuba, 10 de dezembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	: NILSON ALCIDES GASPAR
	: RG nº 18.079.272-6
	: CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento	: 20/03/1969
Endereço residencial	: Rua Uirapuru, nº 259, Vila Avaí, CEP 13.333-200, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 97165-3315

Assinatura:  **NILSON ALCIDES GASPAR**

Pela CONTRATANTE:

Nome	: LUIZ HENRIQUE FURLAN
Cargo	: Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social
	: RG nº 6.777.311-4
	: CPF nº 610.863.128-72
Data de Nascimento	: 21/07/1954
Endereço residencial	: Rua Quinze de Novembro, nº 2348, Jardim Dom Bosco, CEP 13.333-330, Indaiatuba/SP
E-mail institucional	: social.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: luizhenriquefurlan@yahoo.com.br
Telefone(s)	: (19) 3875-5350 (residencial)

Assinatura:  **LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Pela CONTRATADA:

Nome	: CAMILA LUIZA DOS SANTOS
Cargo	: Professora/atriz
	: RG nº 40.980.276-1
	: CPF nº 376.343.988-96
Data de Nascimento	: 24/07/1987
Endereço residencial	: Rua Profª Maria Rosa D'Elboux Bortoloti, nº 89, Bairro São Luiz, no Município de Itú, Estado de São Paulo, CEP 13304-160
E-mail institucional	: camilaluiza24@gmail.com
E-mail pessoal	: camilaluiza24@gmail.com
Telefone(s)	: (11) 99779 0493

Assinatura:  **CAMILA LUIZA DOS SANTOS**



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	CAMILA LUIZA DOS SANTOS
CPF	:	Nº 21.565.525/0001-44
ADITAMENTO	:	303/18-1
DATA DA ASSINATURA	:	10/12/2018
VIGÊNCIA	:	15/12/18 A 14/07/19
OBJETO	:	Aditamento o contrato para prestação de serviços de profissional habilitado para ministrar Oficina de Talentos, para os jovens do Projeto Gente Eficiente da Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 11.999,96

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 10 de dezembro de 2018.



ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

4541.2018
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS
NOTIFICAÇÃO

FICAM NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA REGULARIZAREM SUAS SITUAÇÕES CADASTRAIS JUNTO A ESTE DEPARTAMENTO, SOB PENA DE TEREM SUAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ENCERRADAS POR OFÍCIO, CONFORME ARTIGO 127 PARÁGRAFO 5o. DA LEI 1284-1973, E EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, SE FOR OPTANTE, DE ACORDO COM LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006, ART. 17 INCISO XVI RESOLUÇÃO CGSN 100/2012 DE 27/06/2012.

146.235-7 - AILTON BARBOSA DE ALMEIDA ME



FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
 Secretária Municipal do Bem Estar Social

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 303/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CAMILA LUIZA DOS SANTOS., NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 10/12/18 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 07 (sete) meses, isto é, de 15/12/18 a 14/07/19. Valor total de R\$ 11.999,96 - Convite nº 12/18.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal da Família e do Bem Estar Social



SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 721/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SALUTE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 17/10/18 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte através de Ambulância UTI Móvel tipo D, conforme portaria 2048/2002 MS, para remoção de pacientes adultos e pediátricos ou neo-natal, pelo prazo de 12 (doze) meses- Valor total estimado R\$ 546.792,84 – Pregão Presencial 122/18.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/01/18 - Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso das unidades de Saúde do município e para distribuição a pacientes. Valor total estimado - R\$ 122.230,00. Pregão Presencial 12/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 182/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/01/18 - Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso das unidades de Saúde do município e para distribuição a pacientes. Valor total estimado - R\$ 27.800,00. Pregão Presencial 12/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/01/18 - Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso das unidades de Saúde do município e para distribuição a pacientes. Valor total estimado - R\$ 73.208,80. Pregão Presencial 12/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/01/18 - Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso das unidades de Saúde do município e para distribuição a pacientes. Valor total estimado - R\$ 96.405,00. Pregão Presencial 12/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/17, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/01/18 - Objeto: Aquisição de medicamentos, para uso das unidades de Saúde do município e para distribuição a pacientes. Valor total estimado - R\$ 22.988,00. Pregão Presencial 12/18.

GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CIRURGICA ONIX EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 08/11/2018 - Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados pelo Município, para distribuição gratuita à pacientes pela Assistência Farmacêutica nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Farmácia Unificada e CAF (Centro de Assistência Farmacêutica Morada do Sol), com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – Valor total estimado R\$130.140,00 – Pregão Presencial nº 138/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 786/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 08/11/2018 - Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados pelo Município, para distribuição gratuita à pacientes pela Assistência Farmacêutica nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Farmácia Unificada e CAF (Centro de Assistência Farmacêutica Morada do Sol), com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses –